



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
**À EMPRESA BARBARA SILVA CIVIDADES DA HORA ME**

Assunto: **Resposta à Impugnação do Edital**  
Pregão Eletrônico nº 032/2021

O Município de São Mateus/ES, representado pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sra. Luciana Angelo Massucatti, Decreto nº 11.951/2021, vem apresentar: **Resposta à Impugnação**, Pregão Eletrônico nº 032/2021, conforme segue:

- A) Em relação à modalidade Pregão Eletrônico, ora impugnado, esclareço que estamos retificando para “Pregão Presencial”, conforme justificativas apresentadas nos autos.
- B) Quanto ao item 2 da impugnação, sendo 2.3.1. alínea d, inciso II do Termo de Referência, houve um equívoco, onde o mesmo já foi corrigido fazendo constar de forma correta.
- C) Referente ao PPRA, enquanto não entrar em vigor a nova alteração para PGR, o mesmo deverá permanecer, devendo a empresa vencedora se adequar a legislação vigente quando da prestação do serviço.
- D) Em análise a documentação, bem como aos requisitos exigidos, quanto à qualificação técnica, a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, prezando pela transparência e ampla competitividade na Administração Pública, alterou o Edital reduzindo algumas exigências das empresas quando da habilitação.

Pelo explicitado, decido por acolher parcialmente os pedidos, bem, como a retificação do Edital que será publicado.

São Mateus/ES, 28 de junho de 2021.

  
**Luciana Angelo Massucatti**

Secretária Municipal de Administração e Recursos humanos  
Decreto nº 11.951/2021